



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 162/SEGPES.GDGSET.GP, DE 7 DE MARÇO DE 2012**

Dispõe sobre a extinção da Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Área Administrativa, do Cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, e tendo em vista o constante no Processo nº TST – 500.434/2012-0,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar em processo de extinção a Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Área Administrativa, do Cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º As atribuições relativas ao referido cargo poderão ser objeto de execução indireta.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**